

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PARAPUÃ

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

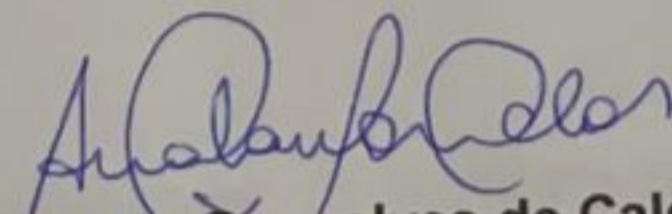
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia vinte e oito de julho do ano de 2022 (quinta-feira), às 15h00, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/had-isiv-zan>

Pauta:

- 1 - Demonstrativo de fechamento do mês de junho de 2022. Apreciação e aprovação.
- 2 - Emenda Parlamentar - 2022.006.41293 - Aquisição de veículo
- 3 - Emenda Parlamentar - 2022.031.45047 - Castração
- 4 - Resolução SS nº58, de 27 de maio de 2022
- 5 - Informes gerais - Dengue, Covid-19, vacinas e acidentes com animais peçonhentos.

Parapuã-SP, 27 de julho de 2022.

  
Ana Cláudia Gonçalves de Caldas  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 389

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, sob convocação prévia, através da "Sala Virtual da Plataforma MEET", sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas a reunião é iniciada cumprimentando e agradecendo a presença "online" dos participantes. É apresentado a pauta do dia para a sua apreciação e posteriormente aprovação das contas da saúde referentes ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Apresentado com detalhes as contas referentes aos gastos com a saúde e os recursos utilizados. Do valor arrecadado até o mês de maio de 2022, foram aplicados na saúde no acumulado (liquidado) 23,17% e no mensal 23,79%. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. Na sequência da pauta é apresentado e aprovado pelo Conselho Emendas Parlamentares com proposta 2022.006.41293 – com objeto para a aquisição de uma unidade móvel de saúde – tipo utilitário para atender o Centro de Zoonoses. Fomenta-se que esse se dará alterando as informações técnicas sugeridas pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM). Sabe-se que esta ferramenta é utilizada para administrar o banco de dados mantido pelo Ministério da Saúde e gerenciar as informações técnico-econômicas dos itens pertencentes à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM). E que o SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços. No entanto, o veículo que precisa ser adquirido para suprir as necessidades do serviço não está disponível nestas especificações do Ministério da Saúde, porém seguirá todas as regras de licitações públicas, sendo adquirido o de menor valor e cumprindo todas as especificações sugeridas no processo licitatório. Este veículo será equipado, adaptado com gaiolas para o transporte de animais, garantindo a segurança e respeitando suas condições clínicas pós cirúrgicas e demais que se fizerem necessárias. Por se tratar de recurso de Emenda Parlamentar o município torna -se ciente ao Conselho Municipal de Saúde por meio da aprovação do descritivo e troca do objeto, que constará em ata. A prestação de contas será por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG). Emenda Parlamentar de Proposta 2022.031.45047, do Parlamentar Bruno Lima, com objeto castração no valor de R\$ 50.000,00, liberada através da Secretaria da Coordenação da Defesa e Saúde Animal. Na sequência apresentado a Resolução SS nº 58, de 27 de maio de 2022 que estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados para o controle das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo., no valor de R\$ 10.934,00 destinados para o custeio das ações voltadas ao controle das arboviroses urbanas, sendo sua prestação das contas através do RAG (Relatório Anual de Gestão). Em continuidade à pauta. Ainda na sequência e dentro dos informes gerais, é apresentado os dados epidemiológicos referentes a Covid-19. Conforme boletim epidemiológico de 28/07/2022: 11.347 notificações, 7.176 descartados, 4.171 confirmados, 00 aguardando resultado de exame, 2.248, 54 óbitos, 124 casos ativos, 121 em isolamento domiciliar e 3.993 curados e 03 hospitalizados. Em relação a vacinação da Covid-19 o site está suspenso em atendimento a legislação eleitoral, os conteúdos do site ficarão indisponíveis de 02 de julho até o final da eleição estadual em São Paulo. Quanto a Dengue o município está com 223 casos notificados, 123 casos positivos e 00 aguardando resultado. Quanto aos acidentes com animais peçonhentos foram notificados no SINAN 58 casos, sendo no mês 06 casos, todos casos leves. Para todos os acidentes foi realizado a busca ativa no local pela equipe de vetores para a captura dos escorpiões e prevenir novos acidentes. Seguindo ainda com os informes gerais, agora em relação ao trabalho da Unidade de Controle de Zoonose: encaminhado 03 (três) amostras biológicas de animais reagentes no teste Rápido de Leishmaniose Visceral Canina para o IAL – Marília (Contra prova). Realizado 08 eutanásias, 20 visitas domiciliares, recolhido 02 (dois) animais vivos de relevância para a Saúde Pública, feito a doação de um cão e feito a apuração de maus tratos num total de quatro. Ao término da apresentação, discussão e aprovação da pauta a palavra segue aberta para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada, às 15h59 min lavra se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Regina Célia Lopez da Silva

HS

Ronnie Romero Brito

Sueli dos Prazeres

Andréia

Carla S. Nunes

Elizabete J. Amaral  
Paula de Oliveira Bezerra  
Agro: .

Carla S. Nunes  
Dandara

Regina